



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 6383252/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de uma quadra de esportes coberta e auditório na E.M. Prof. Karin Barkemeyer.

Recebido em 15 de junho de 2020 às 11h17min.

Questionamento 1: *"Pode uma empresa enquadrada como MEI – Micro Empreendedor Individual, mesmo tendo Registro junto ao CREA / CAU, participar deste certame uma vez que em seu CNAE não haja atividade específica em relação do objeto deste edital, lembrando que uma vez que contratada a empresa se prontifica a promover as devidas alterações?"*

Resposta: O edital estabelece nos subitens 3.2 e 3.2.6 as condições para participação no certame: **"3.2 - Não será admitida a participação de proponente: 3.2.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado."**

Questionamento 2: *"A visita técnica deve ser feita exclusivamente por um Engenheiro ou arquiteto responsável técnico da proponente, ou poderá ser através de um representante da empresa (neste caso que seja qualificado como analista de licitações)?"*

Resposta: O edital não exige que a visita técnica seja realizada por um responsável técnico da empresa. Deverá ser observado o subitem 10.6, alínea "n" e item 10, alínea "k-1 a 5" do Memorial Descritivo - Anexo IV do edital. Portanto, é de responsabilidade da empresa optar por um representante técnico ou não.

Questionamento 3: *"Empresas enquadradas como MEI– Micro Empreendedor Individual, devem obrigatoriamente apresentar na sua Documentação de Habilitação Balanço Patrimonial e Índices financeiros, ou se aplica as regras e entendimentos quanto ao disposto no art. 31, I, Lei nº 8.666/93?"*

Resposta: O Balanço Patrimonial deve ser apresentado nos termos do subitem 10.6, alínea "h" do edital. A classificação empresarial não veda o proponente de obter o referido documento para atender ao edital.

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria nº 083/2020



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **6473113** e o código CRC **113455F3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.013083-0

6473113v7